

## Direcção Regional de Educação de Lisboa

## Escola E. B. 2, 3 António Gedeão

**Aviso n.º 10 700/2003 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada na sala dos professores desta Escola a lista de antiguidade reportada a 31 de Agosto de 2003.

Os docentes dispõem de 30 dias, a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

29 de Setembro de 2003. — A Presidente do Conselho Executivo, *Odília Iolanda Pereira César*.

Escola dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico  
D. Francisco Manuel de Melo

**Rectificação n.º 1901/2003.** — No aviso n.º 8663/2003, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 172, de 14 de Agosto de 2003, rectifica-se que onde se lê «Maria Arlete Silva Santana Passos Gonçalves» deve ler-se «Maria Arlete Silva Passos Santana Gonçalves».

3 de Setembro de 2003. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Arlete Silva Passos Santana Gonçalves*.

## Escola E. B. 2, 3 Piscinas

**Aviso n.º 10 701/2003 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada para consulta na sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino referente a 31 de Agosto de 2003.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

24 de Setembro de 2003. — O Vice-Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Pedro Miguel Martins Gomes Nunes Narciso*.

## Direcção Regional de Educação do Norte

## Escola Secundária de Barcelos

**Aviso n.º 10 702/2003 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala de professores a lista de antiguidade referente a 31 de Agosto de 2003.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamar a referida lista, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do mesmo diploma.

2 de Outubro de 2003. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Paula Oliveira Andrade*.

## Escola E. B. 2, 3 de Gaíde de Rei

**Aviso n.º 10 703/2003 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra no placard da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino referente a 31 de Agosto de 2003.

Os docentes dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

1 de Outubro de 2003. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Orlando da Silva Pereira*.

## Escola Secundária de Fafe

**Aviso n.º 10 704/2003 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontram afixadas as listas de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento, reportando-se a 31 de Agosto de 2003.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamações ao dirigente máximo do serviço, nos termos do estipulado no citado decreto-lei.

30 de Setembro de 2003. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Fernando de Sousa Caetano*.

## Agrupamento de Escolas do Vale do Âncora

**Aviso n.º 10 705/2003 (2.ª série).** — Nos termos do artigo 95.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e de acordo com a circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, torna-se público que se encontra afixada no placard da sala dos professores a lista de antiguidade do pessoal docente da Escola Básica 1, 2 de Vila Praia de Âncora reportada a 31 de Agosto de 2003.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

15 de Setembro de 2003. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Isabel Gonçalves de Barros*.

## Escola Secundária de Vinhais

**Aviso n.º 10 706/2003 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 132.º do ECD, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2003.

Os docentes dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

29 de Setembro de 2003. — O Presidente do Conselho Executivo, *Rui Pires Fernandes dos Reis*.

## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E DO ENSINO SUPERIOR

## Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian

**Aviso n.º 10 707/2003 (2.ª série).** — Torna-se público que a lista final do único candidato admitido ao concurso documental para provimento de um professor-adjunto na área científica de Enfermagem de Saúde Comunitária e de Saúde Mental e Psiquiátrica, conforme o edital n.º 797/2003 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 154, de 7 de Julho de 2003, homologada em 19 de Setembro de 2003 pelo conselho científico da Escola, se encontra afixada no expositor do átrio da Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian, na Rua da Escola de Enfermagem, 4700 Braga.

25 de Setembro de 2003. — A Presidente do Conselho Directivo, *Ana Maria Lobato Andrade dos Santos Martins Pacheco*.

## Instituto de Investigação Científica Tropical

**Aviso n.º 10 708/2003 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por despacho de 22 de Agosto de 2003 do director de serviços de Administração do Instituto de Investigação Científica Tropical, no uso da competência delegada pelo Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Ciência e do Ensino Superior de 30 de Abril de 2003, nos termos da alínea a) do artigo 9.º do mesmo diploma, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso geral destinado ao preenchimento de dois lugares para a categoria de técnico profissional especialista principal, da carreira de dotação global técnica profissional de investigação do quadro de pessoal do Instituto de Investigação Científica Tropical.

As áreas para as quais é aberto o concurso são:

Cristalografia e mineralogia — um lugar;  
Estudos de produção e tecnologia agrícolas — um lugar.

2 — Legislação aplicável ao presente concurso:

Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na redacção conferida nas respectivas alterações de;  
Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

